

TERMO Nº. 063/2024

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 074/2022, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa MARILENE CÉSAR MEI., para serviços de manutenção preventiva e corretiva para as máquinas da lavanderia da DAE S.A.

Processo nº. 1.952/22

Pregão Eletrônico nº. 039/22

Pelo presente termo de prorrogação contratual, a DAE S.A.- ÁGUA E ESGOTO com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Gestão Evandro Biancarelli, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 190.352.398-22; Diretora Administrativa Cláudia Santos Fagundes, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 250.692.678-09, e a gestora Roberta Carolina Marconi dos Anjos, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 330.198.738-94, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MARILENE CÉSAR MEI., localizada na Rua do Patrocínio nº. 175 - casa 6 - centro no município de Itu/SP., inscrita no CNPJ sob nº. 17.562.413/0001-62, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador Wanderley Francisco da Silva, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 074.800.518-83, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 1.952-3/2022 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Conforme artigo 141 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual de 12 (doze) meses a partir de 16 de agosto de 2024, presumindo-se o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período, conforme fls. 249 a 275 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1 do contrato originário tem seu prazo acumulado em 36 (trinta e seis) meses, contados após o recebimento da ordem de serviços.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 074/2022 assinado em 09 de agosto de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 18 de julho de 2024.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

EVANDRO BIANCARELLI
DIRETOR SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
CPF/MF: 190.352.398-22

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CPF/MF: 250.692.678-09

ROBERTA CAROLINA MARCONI DOS ANJOS
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CPF/MF: 330.198.738-94

b) p/contratada:

MARILENE CÉSAR MEI

WANDERLEY FRANCISCO DA SILVA
PROCURADOR
CPF/MF: 074.800.518-83

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: MARILENE CÉSAR MEI.

TERMO Nº: 063/2024.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para as máquinas da lavanderia da DAE S.A.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a-** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b-** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c-** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d-** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e-** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a-** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b-** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 18 de julho de 2024.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura:

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: Diretor Superintendente de Gestão

CPF/MF: 190.352.398-22

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Evandro Biancarelli**
Cargo: Diretor Superintendente de Gestão
CPF/MF: 190.352.398-22
Assinatura:

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**
Cargo: Diretora Administrativa
CPF/MF: 250.692.678-09
Assinatura:

Nome: **Roberta Carolina Marconi dos Anjos**
Cargo: Chefe da Seção de Serviços Gerais
CPF/MF: 330.198.738-94
Assinatura:

PELA CONTRATADA: MARILENE CÉSAR MEI.

Nome: **Wanderley Francisco da Silva**

Cargo: Procurador

CPF/MF: 074.800.518-83

Assinatura:

ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**

Cargo: Diretora Administrativa

CPF/MF: 250.692.678-09

Assinaturas:

GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Roberta Carolina Marconi dos Anjos**

Cargo: Chefe da Seção de Serviços Gerais

CPF/MF: 330.198.738-94

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Ricardo Correa Leite**

Cargo: Assessor de Políticas de Saneamento

CPF/MF: 272.924.978-88

Assinatura:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE

- PREGOEIRO

Nome: **Anderson de Oliveira Faria**

Cargo: Assistente Administrativo

CPF/MF: 031.927.556-60

Assinatura: